



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____/2025

Autores: Vereador Mateus Miranda – Partido Progressista; Vereador Nano do Açougue; Vereador Tita do Pilão.

Moção de Aplausos ao Dr. Júlio César Miranda Guimarães Araújo.

A Câmara Municipal de Areias, Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Dr. Júlio César Miranda Guimarães Araújo, que atualmente desempenha, com extrema competência, dedicação e responsabilidade, a função de Chefe de Assuntos Jurídicos, acumulando, em inúmeras situações, a relevante função de Chefe de Gabinete, sem jamais se furtar ao compromisso público, institucional e legal inerentes a ambas as atribuições.

Dr. Júlio César tem exercido seu mister com maestria, postura técnica, serenidade e conhecimento jurídico, sempre atuando com diálogo, ética e espírito público, sendo notório seu comprometimento com o interesse coletivo. Possui como característica marcante **escutar com atenção as demandas que os Vereadores deste Parlamento Municipal levam ao Poder Executivo**, reconhecendo que tais pleitos refletem os anseios reais e necessidades legítimas da população de Areias.

Além da conduta elogiosa no trato com os agentes políticos e servidores, demonstra alto zelo jurídico, observância aos princípios da Administração Pública e postura republicana, condigna com a elevada responsabilidade do cargo que exerce.

Lembrando-nos o ensinamento bíblico de Provérbios 11:14, que diz:

“Não havendo direção, cai o povo; mas na multidão de conselhos há segurança.”



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Destaca-se que a condução técnica e prudente de um assessoramento jurídico responsável traz segurança institucional, legalidade aos atos administrativos e maior eficiência na execução das políticas públicas.

E no campo jurídico, Celso Antônio Bandeira de Mello nos lembra que “**a finalidade da Administração Pública é a satisfação dos interesses coletivos e não a realização de interesses pessoais.**”

Assim atua o homenageado: com foco na coletividade, no interesse público e na boa governança administrativa.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa concede **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Dr. Júlio César Miranda Guimarães Araújo, pelo brilhante serviço prestado ao Município de Areias, em reconhecimento à sua dedicação, conduta exemplar e contribuição efetiva ao bom andamento da Administração Pública Municipal.

Areias, 18 de novembro de 2025.

Vereador Mateus Miranda – PP

Vereador Nano do Açogue – Republicanos
Presidente

Vereador Tita do Pilão – União Brasil
Vice – Presidente